



EDITAL

Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 12183/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº 201, de 18 de outubro, nomeia Doutor Mário Nuno Ramos de Almeida Ramirez, Professor Associado com Agregação e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral M2B - Bioquímica e Biofísica Médicas, integrado no Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade de Bioquímica Médica desta Faculdade, requerida pela Mestre Filipa Dias de Oliveira, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Henrique Manuel Paixão dos Santos Girão, Investigador Auxiliar com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;
- Doutora Maria do Carmo da Silva Pereira, Professora Associada da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
- Doutora Maria da Conceição Costa Pinho Calhau, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor Manuel Nuno de Sousa Pereira Simões de Melo, Investigador Auxiliar do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor Miguel Augusto Rico Botas Castanho, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador);
- Doutora Teresa Raquel Duarte Pacheco, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Innovative contributions towards therapeutic strategies for metastatic breast cancer treatment".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 04 de março de 2024, pelas 14:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 26 de fevereiro de 2024.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof.ª. Doutora Helena Cortez-Pinto)